



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Edital Nº 02/2018 – PRPG/UFG

Estabelece normas do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Bolsistas para Apoio na Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFG.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Universidade Federal de Goiás (UFG), por meio da Pró-Reitoria de Pós-graduação (PRPG), torna pública a abertura das inscrições aos interessados em atuar como bolsistas no apoio às Diretorias Gerais de Pós-Graduação *Lato sensu* e *Stricto sensu*.

1.2 O processo seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais a Instituição se obriga a cumprir e que os candidatos que nele se inscreverem declaram conhecer e com elas concordar.

2 DAS VAGAS E DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 As vagas destinam-se exclusivamente a **estudantes regularmente matriculados nos cursos de Graduação da UFG** definidos no quadro do item 2.2.

2.2 A PRPG oferecerá o seguinte quantitativo de vagas:

Função	Requisito para inscrição	Local de Atuação	Vagas
<i>Bolsista para Apoio Administrativo</i>	Ser graduando do 3º ao 7º período do curso de Administração da UFG.	Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) – Prédio da Reitoria – Câmpus Samambaia – Goiânia – GO.	01
<i>Bolsista para Apoio na Área de Informática</i>	Ser graduando do 3º ao 7º período do curso de Ciências da Computação, Engenharia de Software ou Sistemas de Informação da UFG.	Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) – Prédio da Reitoria – Câmpus Samambaia – Goiânia – GO.	01

2.3 O candidato deverá ter disponibilidade para desenvolver suas atividades presencialmente, cumprindo carga horária de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira, em horário a ser definido em acordo com a Pró-Reitoria de Pós-graduação.

3. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES DO BOLSISTA

3.1 Competências esperadas dos bolsistas: comprometimento, responsabilidade, organização, pontualidade, habilidade em relações interpessoais, espírito de equipe, ter conhecimentos em MS-Office e ferramentas e ambientes Web.

3.2 São funções principais do bolsista da área de administração:

- a) auxiliar nas atividades vinculadas às Diretorias Gerais de Pós-Graduação *Lato sensu* e *Stricto sensu*;
- b) elaborar relatórios;
- c) mapear os processos executados no âmbito da Pró-Reitoria de Pós-Graduação;
- d) aprimorar as atividades de controle e gestão de documentos;
- e) desenvolver indicadores de qualidade;
- f) outras atividades relacionadas à administração.

3.3 São funções principais do bolsista da área de informática:

- a) desenvolver, por meio de linguagens de programação, o controle e organização de dados através do uso de tecnologias da informação;
- b) aprimorar e fazer a manutenção da página web da Pró-Reitoria de Pós-graduação da UFG;
- c) digitalização e adaptação de materiais;
- d) outras atividades relacionados à área de informática.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 O período de inscrições será de **18 a 22 de junho de 2018**.

4.2 A inscrição deverá ser feita presencialmente, na Pró-Reitoria de Pós-graduação – Prédio da Reitoria - Câmpus Samambaia da UFG, **das 09:00 às 11:00 e das 14:30 às 16:30**.

4.3 No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar cópias dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade (RG ou outro documento expedido por órgão público que, por lei federal, valha como identidade) e do CPF.
- b) Extrato acadêmico, que pode ser obtido no [Portal UFGnet](#), na aba “Acadêmico”.
- c) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO 1), inclusive com número de agência bancária e conta corrente e assinada pelo candidato.
- d) Declaração pessoal, em formulário específico (ANEXO 2), de que não possui vínculo empregatício, nem recebe bolsa de qualquer natureza.

4.4 A inscrição implica o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pela UFG neste edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.5 O candidato será responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição, dispondo a UFG do direito de excluir do processo seletivo, a qualquer momento, aquele que não preencher os requisitos da inscrição ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.6 Não será cobrada taxa de inscrição.

5 DA SELEÇÃO

5.1 Os candidatos inscritos serão classificados exclusivamente de acordo com sua **Média Relativa** de desempenho no curso, demonstrada no “Extrato acadêmico”.

5.2 Para efeito da obtenção da nota descrita no item 5.1 serão considerados os valores constantes no extrato acadêmico atualizado (obtido no sistema no período de 18 a 22/06/2018) apresentado pelo estudante no ato da inscrição.

5.3 Em caso de empate, terá prioridade o candidato com maior carga horária cursada, conforme extrato acadêmico.

5.4 O resultado do processo seletivo será publicado no site www.prrpg.ufg.br em **27 de junho de 2018**.

6 DA CONVOCAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

6.1 Os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas serão convocados, por e-mail ou telefone informados no ato da inscrição, para se cadastrarem e assinarem o Termo de Compromisso do Bolsista, na Pró-Reitoria de Pós-graduação/UFG, no dia **29 de junho de 2018**.

6.2 No ato do cadastramento, os candidatos classificados deverão apresentar cópias de comprovante de endereço e de seus dados bancários.

6.3 As atividades do Bolsista terão início em **01 de agosto de 2018**.

7 DO VALOR E DA DURAÇÃO DA BOLSA

7.1 Os Bolsistas farão jus a uma bolsa mensal no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), pelo período de até 12 meses, compreendido entre 01/08/2018 e 31/07/2019.

7.2 As bolsas serão pagas pela Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PROAD, diretamente na conta bancária do bolsista, informada no ato do cadastramento.

7.3 A função de bolsista não caracteriza nenhum tipo de vínculo empregatício com a UFG.

7.4 Em caso de não cumprimento de suas obrigações, ou caso a administração considere sua atuação insatisfatória, o bolsista será imediatamente desligado e a bolsa será atribuída a outro candidato aprovado, conforme a ordem de classificação.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa do Processo Seletivo:	Período:
Período de inscrições	18 a 22 de junho de 2018
Resultado	27 de junho de 2018
Cadastramento dos candidatos classificados	29 de junho de 2018
Início das atividades	01 de agosto de 2018.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os candidatos aprovados e não classificados para as vagas mencionadas no item 2 poderão ser convocados pela UFG por e-mail e/ou telefone, seguindo a ordem de classificação e respeitando o período de validade do processo seletivo, para manifestar seu interesse no preenchimento de vagas que venham a surgir.

9.2 O processo seletivo de que trata o presente Edital terá validade de um ano.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-graduação da UFG.

9.4 Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail especializacao.prrg.ufg@gmail.com.

Goiânia, 14 de junho de 2018.


Dr. Laerte Guimarães Ferreira Júnior
Pró-Reitor de Pós-Graduação da UFG



FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA À BOLSA

DADOS PESSOAIS:

Nome Completo: _____
 Data de Nascimento: ____/____/____. Nacionalidade: _____. Sexo: ____
 Identidade nº: _____. Data de Expedição: _____
 Órgão Expedidor: _____. UF: _____
 Nome do Pai: _____
 Nome da Mãe: _____
 CPF nº: _____. Estado civil: _____
 Endereço residencial: _____
 Cidade: _____. CEP: _____. Estado: _____
 Contatos: Telefone fixo: (____) _____ / recado: (____) _____
 Celular: (____) _____ / (____) _____
 E-mail: _____

DADOS BANCÁRIOS:

Tipo de Conta: () Conta Corrente.
 Banco: _____. Agência nº: _____. Número da Conta: _____
 (Não sendo aceito contas conjuntas e tampouco de terceiros).

DADOS ACADÊMICOS:

Curso da UFG: _____. Período letivo atual: _____
 Nome da Unidade Acadêmica: _____
 Nome do coordenador (a) do curso: _____
 Média Relativa: _____. (Confirmação mediante apresentação de extrato acadêmico ou histórico escolar, conforme Edital de Seleção).

 Assinatura do estudante

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro, para os devidos fins, que não possuo vínculo empregatício, nem recebo bolsa de qualquer natureza. Declaro ainda que não recebi esta modalidade de bolsa objeto do presente Edital em períodos anteriores.

Goiânia, ____/____/____.

Assinatura do candidato